



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
CORREGEDORIA	I
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	I
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL	I

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 1122/PRES, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 01 de novembro de 2017, p. 1, de modo que, onde se lê: "..., de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.", leia-se: "..., de acordo com o artigo 17 da Medida Provisória nº 792, publicada em 26 de julho de 2017".

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 356/CORREG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008124/2019-66, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 218/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124, de 22 de julho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 123/DAGES, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 61/DAGES, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI - Edição Extra - p.5, do dia 02 de julho seguinte, que trata da gestão e fiscalização do Contrato nº 70/2018, celebrado com a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 08.744.139/0001-51, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de secretariado, a serem prestados na sede da FUNAI, para fazer constar a composição de Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo, da seguinte forma:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Fiscal Técnico Substituto	FERNANDA GOMES FERREIRA	014.024.851-07	CGRL
Fiscal Administrativo	HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS	239.751.301-30	SEAPRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA Nº 003/2019/CR CACOAL/RO/FUNAI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:



Brasília, 07 de outubro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 176 – p. 2

Art.1º-Tornar sem efeito a Portaria n º 45/2011/FUNAI/CR/CAC/RO, de 07 de dezembro de 2011, publicada na publicada na Separado do Boletim n º 18-24, página 28.

Art.02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO SOUZA PRADO

Coordenador Regional